CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 1º de Junho de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 026/2005

O Vereador **RUBENS LEPPAUS**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de se efetivar reparos no calçamento da Serra da Bragança neste Município, localizada na estrada Franz Bauer, juntamente com o serviço de cascalhamento do restante do seu trajeto.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 31 de maio de 2005.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O péssimo estado do calçamento do trecho da estrada referida tem causado inúmeras dificuldades quanto aos serviços de transporte escolar e comunitário, bem como vem prejudicando sobremaneira aos produtores rurais, mormente àqueles das comunidades de Bragança, Tirol e Califórnia. Além disso, tal situação impede o acesso aos turistas, refletindo também prejuízos nesse setor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 31 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA